

**PORTARIA Nº 167/2022
DE 12 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 105º, II, a, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal o Srº **ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, é concursado e aprovado em certame público municipal para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a sede do município;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor para exercer suas funções na sede da Prefeitura Municipal de Salgado, setor administrativo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO que a lotação pode ocorrer e, no caso deve ocorrer de ofício;

CONSIDERANDO se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante a necessidade da administração pública;

CONSIDERANDO que receberá as vantagens financeiras garantidas em lei;

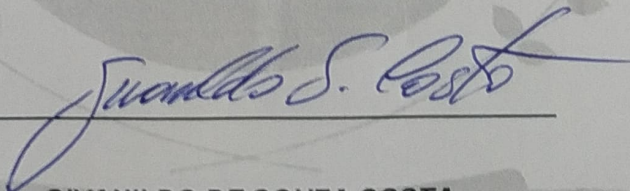
RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor público municipal **ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, sob o nº CPF: XXX.932.535-XX, na sede da Prefeitura Municipal, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 12 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.



GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal